



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0004 / 2023

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 308 de 23/11/2022, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$715.692,24 (setecentos e quinze mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

09.272.2008.2.224	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	15.000,00
08.122.0077.2.171	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.700,00
08.243.0078.2.118	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	9.544,00
08.244.0078.2.013	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.451,96
09.122.0077.2.203	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.122.0081.2.185	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
10.122.0087.2.203	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
10.122.0087.2.203	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
10.301.0083.2.192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.001,51
10.301.0083.2.208	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	11.000,00
10.301.0083.2.209	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	62.000,00
10.301.0083.2.210	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.000,00
10.303.0084.2.196	MATERIAL DE CONSUMO	31.087,66
04.122.0055.2.007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	84.000,00
04.123.0057.2.133	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.123.0057.2.133	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.480,00
04.123.0057.2.133	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	800,00
04.123.0057.2.135	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.200,00
15.451.0073.2.167	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	87.000,00
26.782.0069.2.079	MATERIAL DE CONSUMO	2.146,26
26.782.0070.2.078	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	49.400,00
26.782.0070.2.166	MATERIAL DE CONSUMO	737,49
12.122.0059.2.140	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.000,00
12.122.0059.2.140	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.300,00
12.122.0087.2.203	OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
12.306.0060.2.141	MATERIAL DE CONSUMO	11.742,87
12.361.0061.2.143	MATERIAL DE CONSUMO	15.989,20
12.361.0061.2.143	MATERIAL DE CONSUMO	6.151,20



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

12.361.0061.2.143	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	14.964,00
12.361.0063.2.237	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	31.200,00
12.361.0064.1.222	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.375,10
12.361.0089.2.143	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	2.400,00
12.361.0089.2.222	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
13.122.0066.1.228	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.938,00
26.782.0070.1.236	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.182,99

**TOTAL:** 715.692,24

Art. 2. - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito do crédito adicional suplementar berto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a - a anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento, na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

09.272.2008.2.224	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	15.000,00
16.482.0080.2.229	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.695,96
10.122.0081.2.185	MATERIAL DE CONSUMO	31.989,17
10.122.0081.2.232	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.301.0083.1.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
04.123.0057.2.133	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.763,75
28.843.0057.2.136	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
15.451.0072.1.238	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
12.361.0061.1.258	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.122.0081.2.232	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	20.000,00
16.482.0080.1.244	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
12.361.0063.1.260	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.060,37
10.122.0081.2.232	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.301.0083.1.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**TOTAL:** 708.509,25

b - o superavit financeiro verificado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2., art.43 da Lei 4.320/64.

**TOTAL:** 7.182,99



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023

-----  
JULIO CESAR RAMOS BRASIL

CPF: 328.394.132-72

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0004/ 2023

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 308 de 23/11/2022Lei 308 de 23/11/2022, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$69.033,68 (sessenta e nove mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	7.800,00
01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	8.400,00
01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	14.400,00
01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	2.880,00
01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	391,00
01.122.0001.2.132	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	391,00
01.122.0001.2.132	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.864,00
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.007,68
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.400,00
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.800,00
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.400,00
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	300,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>69.033,68</b>

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

01.031.0001.1.080	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
01.031.0001.1.218	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.033,68
01.122.0001.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>69.033,68</b>



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 2 dia do mês de Janeiro de 2023

-----  
JULIO CESAR RAMOS BRASIL

CPF: 328.394.132-72

PREFEITO